



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Sessão II

ANO XXV - N.º 127

SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1970

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 143.ª SESSÃO  
EM 8 DE OUTUBRO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária  
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LINO  
DE MATTOS

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Milton Trindade —  
Petrônio Portella — Waldemar Alcântara —  
Antônio Fernandes — Josaphat Marinho —  
Carlos Lindenberg — Paulo Tôres — Lino de Mattos —  
José Feliciano — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Lino de Mattos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 11 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Val ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

N.º 20/70-P/MC, de 6 do corrente, remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 797, do Estado da Gunabara, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 21, da Lei estadual n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967;

N.º 21/70-P/MC, de 6 do corrente, remetendo cópias das notas taquigrá-

ficas do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 828, do Estado de Minas Gerais, o qual declarou a inconstitucionalidade da Resolução n.º 916, de 1.º de dezembro de 1969, da Assembléia Legislativa daquele Estado.

AVISO

DO MINISTRO DOS  
TRANSPORTES

N.º 419/GM, de 6 do corrente, comunicando o estado atual das obras da rodovia Transamazônica, por ocasião da inspeção que o Sr. Ministro dos Transportes teve a oportunidade de efetuar nas frentes de trabalho em Marabá, Altamira e Itaituba.

O SR. PRESIDENTE (Lino de Mattos) — O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Na presente sessão termina o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 77, de 1970, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

Ao Projeto foram apresentadas 4 emendas, que serão lidas pelo Senhor 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes:

EMENDA N.º 1

Ao Projeto de Resolução n.º 77, de 1970.

"Suprimam-se os parágrafos 3.º e 4.º do art. 52."

Justificação

Os parágrafos em referência, incluídos no Regimento do Senado pela Resolução n.º 76, de 1961, determinam que a eleição da Mesa Diretora se pro-

cesse de tal forma que os respectivos lugares venham a ser alternadamente preenchidos por Senadores pertencentes aos diversos partidos com representação nesta Casa.

Assim se cogitou, no caso da Comissão Diretora, de tornar mais liberal e mais objetiva a aplicação do critério de proporcionalidade firmado no artigo 72, para a composição de todas as Comissões Permanentes.

Embora o sistema tivesse funcionado quando coexistiam vários partidos e as representações dos três maiores se mantinham mais ou menos numericamente equivalentes, a verdade é que, na subsequente conjuntura bipartidária, esses dispositivos não vêm sendo observados com o preconizado rigor e menos o foram, e até de modo ostensivo, na última eleição, realizada em março deste ano.

Donde nos parece que melhor será revogá-los do que continuarmos a mantê-los na condição de letras mortas no corpo do nosso Regimento.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1970. — Adalberto Sena.

EMENDA N.º 2

Ao Projeto de Resolução n.º 77, de 1970.

Dê-se ao art. 161 e ao art. 197 e seus parágrafos do Regimento Interno, a seguinte redação:

Art. 161 — Declarada aberta a sessão, o Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente na forma do art. 51, letra "a".

Art. 197 — De cada sessão do Senado elaborar-se-á Ata circunstanciada, com numeração anual, cor-

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA  
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO  
Chefe da Seção de Revisão

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

#### SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

#### ASSINATURAS

Via Superfície:		Via Aérea:	
Semestre .....	Cr\$ 20,00	Semestre .....	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 40,00	Ano .....	Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

respondente a cada sessão legislativa ordinária ou extraordinária.

§ 1.º — A Ata da sessão será a constante do Diário do Congresso Nacional, a qual conterà o expediente lido, os debates, declarações do Presidente, lista de presença, chamada e texto das matérias lidas ou votadas.

§ 2.º — Não havendo sessão por falta de número, elaborar-se-á Ata de reunião, mencionando-se os nomes do Presidente e dos Senadores que comparecerem, bem como o expediente despachado.

§ 3.º — As questões de ordem e pedidos de retificação sobre a Ata serão solucionados pelo Presidente.

#### Justificação

Como é do conhecimento dos Srs. Senadores, quando da apreciação do Projeto de Resolução n.º 1, de 1970 (C.N.), que adaptou o Regimento Comum às disposições da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, foi aprovada emenda suprimindo a elaboração da Ata sucinta das sessões conjuntas. (Emenda n.º 7, que se transformou no art. 30 e seus parágrafos do novo Regimento Comum.)

Na justificativa daquela proposição, procuraram seus autores demonstrar, à luz dos conceitos emitidos e transcrições de dispositivos regimentais de outras Assembléias, as vantagens que decorreriam de sua aprovação para os serviços do setor responsável pela elaboração das Atas publicadas no Diário do Congresso, defendendo, por desnecessária, a supressão da Ata sucinta, a exemplo do que ocorre em outros Parlamentos.

A emenda em tela, eliminando a dualidade de Atas, harmoniza o Regimento Interno do Senado com o Regimento Comum em vigor.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1970. — Guido Mondin — Cattete Pinheiro — Adalberto Sena — José Ermirio — Petrónio Portella — Milton Campos.

#### EMENDA N.º 3

Acrescente-se, onde couber:

Art. — Em todas as sessões especiais, destinadas a reverenciar a memória de altas personalidades da vida nacional, o Presidente solicitará a todos os presentes um minuto de silêncio,

como homenagem, à pessoa do falecido.

**Parágrafo único** — O silêncio será observado no final da sessão, quando todos os oradores, encarregados de falar sobre o vulto desaparecido, tiverem concluído os seus pronunciamentos.

#### Justificação

No momento em que se pretende ajustar o Regimento Interno do Senado Federal às novas disposições constitucionais, achamos de bom alvitre apresentar esta emenda que visa a corrigir uma falha que existe no atual. Em todos os principais lugares do mundo que tive oportunidade de visitar, bem como em associações de gabarito internacional, como Rotary e Lions Clube, existe a salutar prática de se observar um minuto de silêncio, em homenagem a pessoa desaparecida. Uma sessão, pois, de alta expressão nacional, como é a do Senado Federal, não pode deixar de seguir uma norma que é observada com aceitação plena e um profundo respeito em todos os principais lugares, principalmente nos que se pede um certo refinamento espiritual e categoria bas-

tante para analtecer os grandes vultos.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1970. — José Ermírio.

#### EMENDA N.º 4

Ao Projeto de Resolução n.º 77, de 1970.

Acrescente-se, onde e como couber:

"Na tramitação de proposição em regime de urgência, observar-se-ão as regras prescritas no artigo 265, referentes à apreciação preliminar da inconstitucionalidade."

#### Justificação

Consoante o artigo 265 do Regimento Interno do Senado, "haverá, em Plenário, apreciação preliminar da constitucionalidade, sempre que a Comissão de Constituição e Justiça argüir de inconstitucionalidade a proposição".

A despeito da generalidade da regra, na prática ela só tem sido observada nas tramitações normais, em razão de interpretação em sentido restritivo do artigo 326 — I, n.º I.

Não nos parece, porém, lógico, nem conveniente, o deixar-se de estendê-la aos casos de tramitação urgente. Realmente, a praxe de se solicitarem, em tais ocorrências, os pareceres (orais ou escritos) de tôdas as comissões competentes, mesmo na hipótese de já argüida a inconstitucionalidade pelo Relator em nome da Comissão de Constituição e Justiça, peca por duas desvantagens. Não só redundando em desperdício de tempo e, por isso mesmo, em prejuízo da urgência, como também coloca os Relatores

das outras Comissões na desagradável contingência de um pronunciamento ocioso, qual seja a apreciação do mérito da proposição já acoviada de inconstitucionalidade pela Comissão competente. E tão mais que, como nos demonstra a experiência, em geral não os vem conduzindo a outra conclusão senão à forçosa concordância com o voto preliminar desse órgão técnico.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1970. — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Lino de Mattos) — A matéria será encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Lino de Mattos) — Não há orador inscrito. (Pausa.)

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

As duas matérias constantes da pauta estão em fase de votação. Não havendo número regimental para deliberação, ficam as mesmas adiadas para a Ordem do Dia da Sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Lino de Mattos) — Nada mais havendo a tratar, designo para a Sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 68, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 68, de 1970, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a fusão dos cargos de Auxiliar de Secretaria, símbolo PL-11, como classe inicial na carreira de

Auxiliar Legislativo (em regime de urgência, nos termos do art. 326, n.º 5 b, do Regimento Interno), tendo PARECERES das Comissões — Diretora (n.º 668/70), pela rejeição das Emendas n.ºs 1 e 2, de Plenário; — de Constituição e Justiça (oral, proferido na Sessão anterior), pela constitucionalidade do Projeto e da Emenda n.º 1 e pela inconstitucionalidade da Emenda n.º 2.

2

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 45, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1970 (n.º 2.252-B/70, na Casa de origem), que fixa novo valor para a tarifa adicional criada pela Lei número 909, de 8-11-49, em favor da Federação das Sociedades de Defesa Contra a Lepra (Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na Sessão anterior), tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 688 e 689, de 1970, das Comissões — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, e — de Finanças.

#### PROJETO EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Perante a Comissão de Constituição e Justiça durante 15 dias (8.º dia) — Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1970 — DF, que dispõe sobre vencimentos, indenizações, proventos e outros direitos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Lino de Mattos) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 15 minutos.)

## EDITAL

### DIRETORIA DO PATRIMÔNIO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/70

A Diretoria do Patrimônio faz público, para conhecimento dos interessados, que abrirá, às 17.00 (dezesete) horas do dia 16 (dezessis) de outubro de 1970, na Seção de Aquisição de Material, 8.º andar do Edifício Anexo do Senado Federal, em Brasília-DF., propostas e orçamentos para o serviço de obra da Fundação do Anexo n.º 2 do Senado Federal, Blocos A e B.

Obs.: As plantas e estudos técnicos para execução dos serviços deste Edital se encontram à disposição dos interessados, na Diretoria do Patrimônio, 8.º andar do Edifício Anexo do Senado Federal.

#### CONDIÇÕES GERAIS

1.ª) As propostas deverão ser entregues até às 16.00 (dezesete) horas do dia 20 de outubro de 1970, na Diretoria do Patrimônio, 8.º andar do Edifício Anexo do Senado Federal, em Brasília-DF., datilografadas em papel

timbrado da firma, em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contidas em invólucros fechados, constando obrigatoriamente, os elementos seguintes:

- a) nome e endereço do proponente;
- b) menção ao Edital de Tomada de Preços e ao dia da abertura;
- c) especificação clara e detalhada do serviço a ser executado;
- d) preço total em algarismos e por extenso, com a parcela referente ao imposto separada;
- e) validade da proposta (mínimo de 45 dias);
- f) prazo de entrega dos serviços perfeitamente executados;
- g) declaração expressa da aceitação plena e total das condições deste Edital.

2.ª) Exige-se de cada licitante a apresentação, em sobrecarta, também fechada, do Certificado de Fornecedor do Governo Federal, ou do Governo Estadual (fotocópia), devidamente atualizado, constando da referida sobrecarta o nome e endereço do proponente, bem como menção à Tomada de Preços (número) e ao dia da abertura.

3.ª) Caso a adjudicatária se recuse a fornecer os serviços propostos ou a faça fora das especificações, reserva-se ao Senado Federal o direito de optar pela adjudicação à seguinte colocada, sujeitando-se a firma faltosa às penali-

dades legais cabíveis, bem como, ao ônus da despesa resultante da diferença de preços verificada. A segunda adjudicatária, nesse caso, estará sujeita às mesmas exigências feitas à primeira.

4.ª) Não serão consideradas as propostas formuladas em desacordo às especificações, exigências e condições do presente Edital.

5.ª) Fica estabelecido o percentual de 0,2% (dois décimos por cento), a título de multa sobre o total da adjudicação, por dia de atraso na entrega dos serviços, até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, devidamente comprovado. Findo esse prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no item 3 das condições gerais deste Edital.

6.ª) Na hipótese do item 3 destas condições, o fornecedor faltoso será notificado para recolher à Diretoria-Geral da Secretaria do Senado Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, as importâncias das penalidades impostas. E quando aplicada a multa prevista no item 5, será recolhida por ocasião do pagamento das faturas, relativas ao serviço entregue em atraso.

7.ª) A critério do Senado Federal, a presente Tomada de Preços poderá ser transferida, cancelada ou anulada sem que, por esse motivo, possam os concorrentes reclamar qualquer direito, tanto na esfera administrativa como na judiciária.

Brasília, 30 de setembro de 1970. — José Soares de Oliveira Filho, Diretor do Patrimônio.

## INELEGIBILIDADES

### LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

### ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

### LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

MESA		LIDERANÇA DO GOVERNO
<b>Presidente:</b> João Cleofas (ARENA — PE)	<b>4º-Secretário:</b> Manoel Villaça (ARENA — RN)	<b>Lider:</b> Filinto Müller (ARENA — MT)
<b>1º-Vice-Presidente:</b> Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	<b>1º-Suplente:</b> Sebastião Archer (MDB — MA)	<b>Vice-Líderes:</b> Petrónio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
<b>2º-Vice-Presidente:</b> Lino de Mattos (MDB — SP)	<b>2º-Suplente:</b> Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)	<b>DO MDB</b>
<b>1º-Secretário:</b> Fernando Corrêa (ARENA — MT)	<b>3º-Suplente:</b> Domicio Gondim (ARENA — PB)	<b>Lider:</b> Aurélio Vianna (GB)
<b>2º-Secretário:</b> Edmundo Levi (MDB — AM)	<b>4º-Suplente:</b> José Feliciano (ARENA — GO)	<b>Vice-Líderes:</b> Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)
<b>3º-Secretário:</b> Paulo Torres (ARENA — RJ)		

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Nogueira da Gama  
**Vice-Presidente:** Teotônio Vilela

**ARENA**

**TITULARES**

Arnon de Mello  
 José Leite  
 Benedicto Valladares  
 Vasconcelos Torres  
 Teotônio Vilela

**SUPLENTES**

Mello Braga  
 José Guilomard  
 Adolpho Franco  
 Lobão da Silveira  
 Victorino Freire

**MDB**

Nogueira da Gama  
 Josaphat Marinho

José Ermírio  
 Aurélio Vianna

**Secretário:** Cláudio Carlos Rídrigues Costa — R. 360.  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 16 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Flávio Brito  
**Vice-Presidente:** Atílio Fontana

**ARENA**

**TITULARES**

Flávio Brito  
 Ney Braga  
 Atílio Fontana  
 Teotônio Vilela  
 Milton Trindade

**SUPLENTES**

Benedicto Valladares  
 José Guilomard  
 Júlio Leite  
 Menezes Pimentel  
 Clodomir Millet

**MDB**

José Ermírio  
 Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna  
 Nogueira da Gama

**Secretário:** J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
**Reuniões:** terças-feiras, à tarde.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Arnon de Mello  
**Vice-Presidente:** Aurélio Vianna

**ARENA**

**TITULARES**

Arnon de Mello  
 Antônio Carlos  
 Mello Braga  
 Vasconcelos Torres  
 Mem de Sá

**SUPLENTES**

José Leite  
 Eurico Rezende  
 Benedicto Valladares  
 Carvalho Pinto  
 Filinto Müller

**MDB**

Aurélio Vianna  
 Adalberto Sena

Pessoa de Queiroz

**Secretário:** Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 10 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Petrónio Portella  
**Vice-Presidente:** Antônio Carlos

**ARENA**

**TITULARES**

Milton Campos  
 Antônio Carlos  
 Carvalho Pinto  
 Eurico Rezende  
 Guido Mondin  
 Petrónio Portella  
 Carlos Lindenberg  
 Arnon de Mello  
 Clodomir Millet  
 Moura Andrade

**SUPLENTES**

Mem de Sá  
 Flávio Brito  
 Benedicto Valladares  
 Milton Trindade  
 Júlio Leite  
 Mello Braga  
 Adolpho Franco  
 Filinto Müller  
 Dinarte Mariz

**MDB**

Antônio Balbino  
 Bezerra Neto  
 Josaphat Marinho

Argemiro de Figueiredo  
 Nogueira da Gama  
 Aurélio Vianna

**Secretária:** Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

**ARENA**

**TITULARES**  
Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Petrônio Portella  
Atílio Fontana  
Júlio Leite  
Clodomir Millet  
Guido Mondin  
Antônio Fernandes

**SUPLENTES**  
Benedicto Valladares  
Mello Braga  
Teotônio Vilela  
José Leite  
Mem de Sá  
Filinto Müller  
Milton Trindade  
Waldemar Alcântara

**MDB**

Aurélio Vianna  
Adalberto Sena  
Oscar Passos

Bezerra Neto  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.  
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE ECONOMIA**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mem de Sá  
Vice-Presidente: José Ermírio

**ARENA**

**TITULARES**  
Mem de Sá  
Carlos Lindenberg  
Júlio Leite  
Teotônio Vilela  
Ney Braga  
Cattete Pinheiro  
Atílio Fontana  
Duarte Filho

**SUPLENTES**  
José Leite  
Filinto Müller  
Petrônio Portella  
Eurico Rezende  
Arnon de Mello  
Antônio Carlos  
Flávio Brito  
Milton Trindade

**MDB**

Bezerra Neto  
José Ermírio  
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama  
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.

Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Eurico Rezende  
Vice-Presidente: Guido Mondin

**ARENA**

**TITULARES**  
Eurico Rezende  
Ney Braga  
Guido Mondin  
Cattete Pinheiro  
Duarte Filho

**SUPLENTES**  
Benedicto Valladares  
Waldemar Alcântara  
Antônio Carlos  
Teotônio Vilela  
Raul Giuberti

**MDB**

Adalberto Sena  
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO  
E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS  
E POVOAMENTO**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Moura Andrade  
Vice-Presidente: José Cândido

**ARENA**

**TITULARES**  
Moura Andrade  
Antônio Carlos  
Waldemar Alcântara  
Milton Trindade  
Flávio Brito  
José Cândido  
Eurico Rezende  
Guido Mondin

**SUPLENTES**  
José Guiomard  
Victorino Freire  
Filinto Müller  
Lobão da Silveira  
Raul Giuberti  
Petrônio Portella  
Daniel Krieger

**MDB**

Ruy Carneiro  
Antônio Balbino  
Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena  
José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.  
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**  
(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Argemiro de Figueiredo  
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

**ARENA**

**TITULARES**  
Carvalho Pinto  
Cattete Pinheiro  
Mem de Sá  
José Leite  
Moura Andrade  
Clodomir Millet  
Adolpho Franco  
Raul Giuberti  
Júlio Leite  
Waldemar Alcântara  
Vasconcelos Torres  
Atílio Fontana  
Dinarte Mariz

**SUPLENTES**  
Carlos Lindenberg  
Teotônio Vilela  
José Guiomard  
Daniel Krieger  
Petrônio Portella  
Milton Trindade  
Antônio Carlos  
Benedicto Valladares  
Mello Braga  
Flávio Brito  
Filinto Müller  
Duarte Filho  
Eurico Rezende

**MDB**

Argemiro de Figueiredo  
Bezerra Neto  
Pessoa de Queiroz  
José Ermírio

Oscar Passos  
Josaphat Marinho  
Aurélio Vianna  
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Ermírio  
Vice-Presidente: Júlio Leite

**ARENA**

**TITULARES**  
Flávio Brito  
Adolpho Franco  
Júlio Leite  
Mem de Sá  
Teotônio Vilela

**SUPLENTES**  
José Cândido  
Mello Braga  
Arnon de Mello  
Clodomir Millet  
Milton Trindade

**MDB**

Antônio Balbino  
José Ermírio

Ruy Carneiro  
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Adolpho Franco  
Vice-Presidente: Mello Braga

**ARENA**

**TITULARES**

Adolpho Franco  
Victorino Freire  
Atílio Fontana  
Mello Braga  
Júlio Leite

**SUPLENTES**

Celso Ramos  
Milton Trindade  
José Leite  
Raul Giuberti  
Duarte Filho

**MDB**

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna  
Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.  
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Josaphat Marinho  
Vice-Presidente: José Leite

**ARENA**

**TITULARES**

Antônio Carlos  
José Leite  
Celso Ramos  
Carlos Lindenberg  
Benedicto Valladares

**SUPLENTES**

Vasconcelos Torres  
José Guimard  
Teotônio Vilela  
Guido Mondin  
Victorino Freire

**MDB**

Oscar Passos

Josaphat Marinho  
José Ermirio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.  
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DO POLIGONO DAS SECAS**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Ruy Carneiro  
Vice-Presidente: Duarte Filho

**ARENA**

**TITULARES**

Clodomir Millet  
Antônio Fernandes  
Arnon de Mello  
Duarte Filho  
Menezes Pimentel

**SUPLENTES**

Teotônio Vilela  
José Leite  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Carlos Lindenberg

**MDB**

Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.  
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

**ARENA**

**TITULARES**

Daniel Krieger  
Raul Giuberti  
Antônio Carlos  
Carlos Lindenberg  
Mem de Sá  
Eurico Rezende  
Waldemar Alcântara  
Carvalho Pinto

**SUPLENTES**

Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Ney Braga  
Milton Campos  
Filinto Müller  
Guido Mondin  
José Guimard

**MDB**

José Ermirio  
Aurélio Vianna  
Ruy Carneiro

Antônio Balbino

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.  
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Benedicto Valladares  
Vice-Presidente: Antônio Carlos

**ARENA**

**TITULARES**

Benedicto Valladares  
Cattete Pinheiro  
Antônio Carlos  
Mem de Sá

**SUPLENTES**

Filinto Müller  
José Leite  
Clodomir Millet

**MDB**

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.  
Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Gilberto Marinho  
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

**ARENA**

**TITULARES**

Filinto Müller  
Waldemar Alcântara  
Antônio Carlos  
Mem de Sá  
Ney Braga  
Milton Campos  
Moura Andrade  
Gilberto Marinho  
Arnon de Mello  
José Cândido  
Mello Braga

**SUPLENTES**

José Guimard  
Carlos Lindenberg  
Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Teotônio Vilela  
Clodomir Millet

**MDB**

Pessoa de Queiroz  
Aurélio Vianna  
Oscar Passos  
Bezerra Neto

Josaphat Marinho  
Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.  
Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Raul Giuberti

**ARENA**

**TITULARES**

Cattete Pinheiro  
Duarte Filho  
Waldemar Alcântara  
José Cândido  
Raul Giuberti

**SUPLENTES**

Júlio Leite  
Menezes Pimentel  
José Leite  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres

**MDB**

Adalberto Sena  
Bezerra Neto

Nogueira da Gama  
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.  
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Victorino Freire  
Vice-Presidente: Oscar Passos

**ARENA****TITULARES**

Victorino Freire  
José Guiomard  
Gilberto Marinho  
Ney Braga  
José Cândido

**SUPLENTES**

Filinto Müller  
Attilio Fontana  
Dinarte Mariz  
Mello Braga  
Celso Ramos

**MDB**

Oscar Passos  
Aurélio Vianna

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.  
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: José Guiomard

**ARENA****TITULARES**

Victorino Freire  
Carlos Lindenberg  
Arnon de Mello  
Raul Giuberti  
José Guiomard

**SUPLENTES**

Celso Ramos  
Petrônio Portella  
Eurico Rezende  
Menezes Pimentel

**MDB**

Ruy Carneiro  
Adalberto Sena

Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Celso Ramos  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**ARENA****TITULARES**

José Leite  
Celso Ramos  
Arnon de Mello  
Vasconcelos Torres  
José Guiomard

**SUPLENTES**

Guido Mondin  
Attilio Fontana  
Eurico Rezende  
Lobão da Silveira  
Carlos Lindenberg

**MDB**

Pessoa de Queiroz  
Bezerra Neto

Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.  
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Clodomir Millet  
Vice-Presidente: Milton Trindade

**ARENA****TITULARES**

Clodomir Millet  
Milton Trindade  
José Guiomard  
Flávio Brito  
Lobão da Silveira

**SUPLENTES**

José Cândido  
Filinto Müller  
Duarte Filho  
Dinarte Mariz  
Cattete Pinheiro

**MDB**

Oscar Passos  
Adalberto Sena

Aurélio Vianna

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira —  
Ramal 313.  
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Ex-  
teriores.

Serviço Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF